



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0250/2017

05 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/SE n.º 25/2017 que trata da Interdição Ética do Hospital Desembargador Fernando Franco;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o Advogado deste regional, Dr. José Fonseca gesteira Neto, OAB/SE n.º 4183, para acompanhar o procedimento de Interdição Ética no Hospital Desembargador Fernando Franco, às 14h00min, conforme disposto na Decisão COREN/SE n.º 25/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de setembro de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE n.º 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE n.º 111387-ENF
Secretária

R. Hoje.
ciente 05/09/17
Assinado
4183/SE